Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0388/2018, de 05 de dezembro de 2.018.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **GILBERTO HENRIQUE MANTOVANI**"

...icado o presente ato em: 05/12/2018,
... quadro mural do edifício sede da Prefeitura
...unicipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Gilberto Henrique Mantovani**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista I, Nível 07, Referência "A", da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 01/03/2.017 à 28/02/2.018
Período de Gozo: 03/12/2.018 à 01/01/2.019
Retorno ao Trabalho: 02/01/2.019

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2.018

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 05 de dezembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 05/12/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.